

Proj. 144/85

LEI Nº 1.065, DE 01 DE OUTUBRO DE 1985.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Amigos de Bairro de Xavantes, fundada em 25 de novembro de 1981".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Amigos de Bairro de Xavantes, fundada em 25 de novembro de 1981, com sede provisória na Rua Baiaré, 149, XAVANTES, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1065

Projeto nº 144/85
Candidato Augusto
Publicado 03/10/85
JORNAL DE HOJE